



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 498/2024**

## **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 325-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sueli Sant'Ana de Melo Vieira Souza, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um período de 33 (trinta e três) dias, contados a partir de 12.06.2024;

**CONSIDERANDO** Comunicado Decisão expedido pelo INSS em 05.08.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sueli Sant'Ana de Melo Vieira Souza, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, até 15.07.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, 26.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.